

M. S. de Br. publico
Legislativa provincial de S. Paulo.

Representação do cidadão Theodoro Carlos
dos Santos Barroto a respeito da direcção
e da execução da estrada de ferro para
S. Paulo e S. João do Rio Preto -

Vendo diversos cidadãos residentes na cidade
de Bragança desta provincia submittido a vossa
consideração um pedido de privilegio com
garantia de juros para a construcção de um
ramal ferreo entre aquella cidade e a estacão
de Itahém, na estrada de ferro de Santos
a Juiz de Fora e onde da mais alta conveniencia
quer para os capitães que se vão estabelecer
nessa obra, quer para o thesouro provincial
que dellas garante os juros, quer finalmente
na avaria e commercio, que este ramal
abranga em seu trajecto a maior somma po-
sivel de interesses agricolas, commerciaes e
sociaes, vem o abaixo assignado respectivamente
de lembrar a esta illustre assembleia que
na concessão que tiver de fazer ao peticiona-
ries ou a outros quaesquer pretendentes, mas
que a direcção de Itahém ou a dos Teresopolis
para ponto de jurisdicção de referido ramal, es-
taria a Bragança para estacões intermedia-
rias e as raizas de cullinas, na direcção da
cidade de Bragança a Santa Rita, para en-
tre o termino do mesmo. Nesta forma de
concessão em se estabelecer todos os interesses pu-
blicos e privados que ahição esse melhoramen-
to a thesouro provincial isto a saber de
juros sobre a summa de juros, e a
ação a concessão sobre a concessão de

podem constituir a renda e a utilidade
deste melhoramento, é muito provavel que
não seja elle oneroso á provincia. A estação
de Atibaia, além de servir a todos os inte-
resses agricolas, commerciaes e sociaes do mu-
nicipio, e restituir á cidade a vida que
lhe vai fallando, satisfará tambem os inter-
resses e necessidades do municipio de Sto
Antonio da Cachoeira, que sem ella, ou
não teria de servir-se do ramal ou para
o fazer oneraria os seus productos agricolas
e o seu commercio com mais 4 ou 5 legua-
as de volta, demandando a estação de Bra-
gança para d'alli seguirem para o merca-
do, acontecendo o mesmo com Atibaia, que
estando a 5 leguas de distancia da estação
do Bethlemzinho, não hade retrogradar 4 le-
guas em procura de Bragança para d'alli
andar mais 7 ou 8 para chegar a mesma es-
tação do Bethlemzinho. A isto se hade ul-
legar talvez que entre o Bethlemzinho e Bra-
gança haverão estações que poderão servir
para Atibaia e Sto Antonio da Cachoeira,
mas é preciso que esta illustrada assem-
bleia saiba, que este ramal, passando a ma-
is de 3 leguas de distancia de Atibaia e a-
penas tocando n'um recanto longinquo do
seu municipio, qualquer estação intermedia

ria que elle faça, seria para Atibaia tão o-
nerosa como a de Bragança, ficando sempre
a cidade e o todo do municipio privados de
uma estação em seu seio. Allegar-se ha ainda
que o terreno directamente do Bethleheminho pa-
ra Bragança é melhor; mas o que se sabe a
este respeito é que nessa direcção o ramal ter-
rá de atravessar a serra do Malto-Dentro, e
que pelo contrario passando por Atibaia
vita essa difficuldade. Ha uma estação des-
te ramal nas raia de Minas além de ser
de vantagens intuitivas para as duas pro-
vincias e para o proprio ramal, é um pos-
soso incentivo, uma insinuação, um estímulo,
uma especie de desafio amigavel e salutar que
a assembleia de minha provincia, illustrada
e cheia de patriotismo como é, não deixará de
accitar, votando os meios para o prolongamen-
to do mesmo até o seu ponto objectivo e obri-
gado, o rio Sapucahy ou o Mandú, dentro da
cidade de Foz de Iguaçu. São estas, Ex. Sr.,
representantes da provincia, as considerações
que tinha de fazer-vos, e crede que são filhas
do longo estudo que tenho feito da utilidade
que este melhoramento deve prestar á Zona
a que se destina. Engenho Novo, no mu-
nicipio de S. Antonio da Cachoeira 21 de Fe-
vereiro de 1872 - Hygino Carlos de Barros.